



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 344/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº05/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder temporariamente 20(vinte) horas adicionais à servidora, **CLEUZA DE FÁTIMA BATISTA GELINSKI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 139.156-6/PR e CPF sob nº 215.426.609-63, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** – Nível A13, reintegrada pela Portaria nº773/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando a jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3573
De 04/04/13
Ass: Flora

FRB/RH